

Conselho Geral

Eleições nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto- Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

Resultados Definitivos do Processo Eleitoral

Ana Paula Teixeira Morais, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, torna público que, nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto- Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto- Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, os resultados definitivos do processo eleitoral.

Eleições dos Representantes do Pessoal Docente no Conselho Geral

Número de votantes	71
Votos Nulos	1
Votos brancos	3
Lista A	34
Lista B	33

De acordo com o ponto 4, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril a Lista A obteve 3 mandatos e a Lista B obteve 3 mandatos.

Eleições dos Representantes do Pessoal Não Docente no Conselho Geral

Número de votantes	39
Votos Nulos	1
Votos brancos	1
Lista A	23
Lista B	14

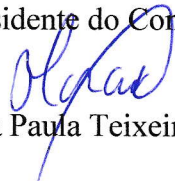
De acordo com o ponto 4, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril a Lista A obteve 1 mandato e a Lista B obteve 1 mandato.

Eleições dos Representantes dos Alunos no Conselho Geral

Número de votantes	30
Votos Nulos	5
Votos brancos	5
Lista A	20

Vila Flor, 20 de outubro de 2025.

A Presidente do Conselho Geral



(Ana Paula Teixeira Morais)